_	NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTA
01	Danilo Gaiotto	70	27	10	00	107
02	Marcela Gonçalves Godoi	70	12	10	08	100
03	Wolker Volanin Bicalho	70	23	05	01	99
04	Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	70	12	05	10	97
05	Marina de Lima Lopes	70	06	10	10	96
06	Camila Kuhl Pintarelli	70	06	10	10	96
07	Rafael Camargo Trida	70	6	10	10	96
08	Carlos Eduardo Queiroz Marques	70	15	10	00	95
09	Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato	70	04	10	10	94
10	Beatriz Meneghel Chagas Camargo	70	04	10	10	94
11	Lucas de Faria Rodrigues	70	06	10	08	9/
12 13	Patricia Lourenço Dias Ferro Cabello Eduardo Bordini Novato	69,68 69.68	06 14	10 10	08 00	93,68
14	Rafael Augusto Franco Freire	70	06	10	07	93,68 93
15	João Guilherme Simões Herrera	70	05	10	08	9:
16	Natalia Kalil Chad Sombra	70	13	05	04	92
17	Vanessa Motta Tarabay	70	11	10	00	91
18	Carlos Caram Calil	70	07	10	04	9
19	Luciana Monteiro Claudiano	70	10	10	00	9(
20	Anna Luiza Mortari	69.68	09	10	02	90.68
21	Juliana Cristina Lopes Filippi	70	05	10	04	89
22	Deise Carolina Muniz R. Chostakpyos	70	05	10	04	89
23	Denis Dela Vedova Gomes	68,75	07	05	08	88,75
24	Gisele Bechara Espinoza	70	03	10	04	87
25	Jessica Helena Rocha Vieira	70	03	10	04	87
26	Gisele Novack Diana	70	02	10	05	87
27	Carine Soares Ferraz	70	05	10	00	8
28	Thiago Mesquita Nunes	61,25	11	10	02	84,25
29	Fabio Antônio Domingues	60,62	13	10	00	83,62
30	Natália Musa Domingues Nunes	61,25	06	10	06	83,25
31	Tatiana Gaiotto Madureira	70	03	10	00	83
32	Justine Esmeralda Rulli Filizzola	70	01	10	02	83
33	Denner Pereira	70	00	10	02	82
34	Washington Luiz Janis Junior	69,68	06	05	00	80,68
35	Maria Fernanda Silos Araújo Lancelloti	70	03	05	00	78
36	Eduardo Fronzaglia	70	03	05	00	78
37	Thiago Oliveira de Matos	61,25	03	10	00	74,25
38 39	José Carlos Novais Junior Fabiana Paiffer	60,94 00	03 00	05	00 00	68,94 00
39 40	Isabelle Maria Verza de Castro	00	00	00	00	00
41	Marco Antonio Baroni Gianvecchio	00	00	00	00	0(
41	Carlos Roberto Marques Junior	00	00	00	00	00
43	Leonardo Gonçalves Ruffo	00	00	00	00	00
44	Gustavo Fernando Turini Berdugo	00	00	00	00	0(
45	Glauco Farinholi Zafanella	00	00	00	00	0(
46	Paula Costa de Paiva	00	00	00	00	0(
47	Juliana Maria Della Pellicani	00	00	00	00	0(
48	Laisa Arruda Mandu	00	00	00	00	0(
49	Glaucia Buldo da Silva	00	00	00	00	00
50	Patricia Leika Sakai	00	00	00	00	00
51	Mika Cristina Tsuda	00	00	00	00	00
52	Debora Sakamoto Bidurin	00	00	00	00	00
53	Marina Elisa Costa de Araújo	00	00	00	00	00
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:						
An	tiguidade Fabiar	na Paiff	er			
Μe	erecimento Danilo	Gaiott	to			

Isabelle Maria Verza de Castro Antiquidade Merecimento Marcela Gonçalves Godoi Antiguidade Marco Antonio Baroni Gianvecchio Merecimento Wolker Volanin Bicalho Carlos Roberto Marques Junior Antiquidade Juliana de Oliveira Duarte Ferreira Antiguidade Leonardo Gonçalves Ruffo Merecimento Marina de Lima Lopes Gustavo Fernando Turini Berdugo Antiquidade Camila Kuhl Pintarelli Merecimento Washington Luiz Janis Junior Antiquidade Rafael Camargo Trida Merecimento Glauco Farinholi Zafanella Antiguidade Merecimento Carlos Eduardo Queiroz Marques Paula Costa de Paiva Antiquidade Merecimento Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato Juliana Maria Della Pellicani Antiguidade Merecimento Beatriz Meneghel Chagas Camargo Tatiana Gaiotto Madureira Antiquidade Merecimento Lucas de Faria Rodrigues Laisa Arruda Mandu Antiguidade DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV

RELATORA: Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano DELIBERAÇÃO CPGE 048/09/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, após análise dos processos pela Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

	NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
1	Kelly Paulino Venâncio	70	22	05	10	107
2	Ricardo Rodrigues Ferreira	70	21	05	04	100
3	Rene Zamlutti Junior	70	10	09	10	99
4	Fagner Vilas Boas Souza	70	07	10	10	97
5	Alessandro Rodrigues Junqueira	70	12	05	08	95
6	Marcus Vinicius Armani Alves	69,69	10	10	05	94,69
7	Renato Peixoto Piedade Bicudo	70	16	04	04	94
8	Elisângela da Libração	70	04	10	10	94
9	Luiz Henrique Tamaki	69.69	04	10	10	93,69
10	Fabio Trabold Gastaldo	70	14	05	04	93
11	Renata Capasso	70	16	05	00	91
12	Guilherme Malaguti Spina	70	07	05	09	91
13	Maira Gabriela Avelar Vieira	70	06	05	10	91
14	Aira Cristina Rachid Bruno de Lima	70	14	05	01	90
15	José Marcos Mendes Filho	70	15	05	00	90
16	Valéria Luchiari Magalhães	70	13	05	00	88
17	Marcio Coimbra Massei	70	06	10	02	88
18		70	08	05	04	87
	José Alexandre Cunha Campos	70				
19	Jorge Pereira Vaz Junior		02	07	08	87
20	Maria Cecília Fontana Saez	70	07	05	04	86
21	Hélio José Marsiglia Junior	70	11	05	00	86
22	José Thomaz Perri	70	09	05	00	84
23	Marcia Coli Nogueira	61,25	02	10	10	83,25
24	Ana Paula Andrade Borges de Faria	61,25	01	10	07	79,25
25	Sandra Regina Ragazon	68,75	00	00	00	68,75
26	Regina Gadducci	00	00	00	00	00
27	Decio Benassi	00	00	00	00	00
28	Ricardo Kendy Yoshinaga	00	00	00	00	00
29	Waldenir Dornellas dos Santos	00	00	00	00	00
30	Marcia de Oliveira Ferreira Aparicio	00	00	00	00	00
31	Paulo Sergio Montez	00	00	00	00	00
32	Maria Inez Peres Biazotto	00	00	00	00	00
33	André Domingues Figaro	00	00	00	00	00
34	Valéria Bertazoni	00	00	00	00	00
35	Eliana de Fátima Unzer	00	00	00	00	00
36	Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva	00	00	00	00	00
37	Alcina Russi Nunes	00	00	00	00	00
38	Cintia Homem de Mello Lagrotta	00	00	00	00	00
39	Ana Cristina Venosa de Oliveira Lima	00	00	00	00	00
40	Maria Christina Menezes	00	00	00	00	00
41	Gislaine Regina Franchon Marques	00	00	00	00	00
42	Maria Elisa Pachi	00	00	00	00	00
43	Ana Helena Rudge de Paula Guimarães	00	00	00	00	00
44	Helia Rubia Giglioli	00	00	00	00	00
45	Débora Stipkovic Araújo	00	00	00	00	00
46	Jorge Miguel Filho	00	00	00	00	00
40 47	João Fernando Ostini	00	00	00	00	00
47 48						
	Gisele Cristina Nassif Elias	00	00	00	00	00
49	Eduardo da Silveira Guskuma	00	00	00	00	00
50	Cristina de Arruda Facca Lopes	00	00	00	00	00
51	Cristiane Guidorizzi Sabchez Chelli	00	00	00	00	00

52 Maria Amélia Santiago	da Silva Maio	00	00	00	00		
53 Maria Carolina Carvall	10	00	00	00	00		
54 Vitoria Aida Arruda Pe	reira de Oliveira	00	00	00	00		
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:							
 Merecimento 	ulino V	enânci	0				
Antiguidade Regina Gadducci							
3. Merecimento Ricardo Rodrigues Ferreira							
4 Antiquidada Dásia Danassi							

4. Antiguidade Décio Benassi Rene Zamlutti Junior 5. Merecimento 6. Antiguidade Ricardo Kendy Yoshinaga Fagner Villas Boas Souza 7. Merecimento 8. Antiquidade Waldenir Dornellas dos Santos Alessandro Rodrigues Junqueira 9. Merecimento 10. Antiguidade Marcia de Oliveira Ferreira Aparício 11. Merecimento Marcus Vinicius Armani Alves Paulo Sergio Montez 12. Antiguidade 13. Merecimento Renato Peixoto Piedade Bicudo 14. Antiquidade Jose Thomaz Perri Elisângela da Libração 15. Merecimento 16. Antiguidade Maria Inez Peres Biazotto Luiz Henrique Tamaki Merecimento 18. Antiguidade André Domingues Figaro 19. Merecimento Fabio Trabold Gastaldo 20. Antiquidade Valéria Bertazoni 21. Merecimento Renata Capasso

22. Antiguidade Eliana de Fátima Unzer Guilherme Malaguti Spina Merecimento 24. Antiguidade Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva 25. Merecimento Maira Grabriela Avelar Vieira Alcina Mara Russi Nunes 26. Antiquidade 27. Merecimento Aira Cristina Rachid Bruno de Lima 28. Antiguidade José Alexandre Cunha Campos DO NÍVEL IV PARA O NÍVEL V

RELATORA: Conselheira Rebecca Correa Porto de Freitas DELIBERAÇÃO CPGE 049/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, após análise dos processos pela Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

	<u> </u>	NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
ı	1	Claudia Bocardi Allegretti	69,69	25	10	00	104.69
ı	2	Daniel Smolentzov	69.69	16	05	10	101,69
ı	3	Mirna Natalia Amaral da Guia Martins	70	13	05	10	98
ı	4	Alessandra Obara Soares da Silva	70	12	05	10	97
ı	5	Maria Bernardete Bolsoni Pitton	70	21	05	00	96
ı	6	José Luiz Souza de Moraes	70	10	10	04	94
ı	7	Virgilio Bernardes Carbonieri	69,69	12	10	02	93,69
ı	8	Alexandre Aboud	69,38	13	05	4,5	91,88
ı	9	Valéria Martinez da Gama	70	07	10	04	91
ı	10	Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	70	10	05	05	90
ı	11	Fabrizio de Lima Pieroni	70	07	05	05	87
ı	12	Antonio Agostinho da Silva	69,38	02	05	10	86,38
ı	13	Marialice Dias Gonçalves	70	06	10	00	86
ı	14	Danilo Barth Pires	69,69	02	05	07	85,69
ı	15	Caio César Guzzardi da Silva	70	06	05	04	85
ı	16	Lucia de Almeida Leite	70	04	10	00	84
ı	17	Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro	70	04	05	4,5	83,5
ı	18	Monica Maria Russo Zingaro Ferreira	70	06	03	04	83
ı	19	José Renato Rocco Roland Gomes	70	02	10	01	83
ı	20	Marina Mariani de Macedo	70	07	01	04	82
ı	21	Maria de Lourdes D'Arce Pinheiro	70	02	05	04	81
ı	22	Marcia Amino	69,69	06	05	00	80,69
ı	23	Ana Carolina Izidório Davies	69,07	03	05	02	79,07
ı	24	Nadyr Maria Salles Seguro	70	04	05	00	79
ı	25	Daniela D'Andrea Vaz Ferreira	70	04	05	00	79
ı	26	Leda Zacarias Afonso	70	04	05	00	79
ı	27	Paulo Roberto Vaz Ferreira	69,69	03	05	00	77,69
ı	28	Miriam Regina Cabral Aurélio	70	00	05	00	75
ı	29	Reinaldo Passos de Almeida	70	00	05	00	75
ı	30	José Mauricio de Camargo de Laet	00	00	00	00	00
ı	31	Denize Neves	60,94	01	05	00	66,94
ı	32	Ana Lúcia Corrêa Freire P De Oliveira Dias		02	00	00	45,75
ı	33	José Luiz Borges Queiroz	00	00	00	00	00
ı	34	Paulo Sergio Cantieri	00	00	00	00	00
ı	35	Luciana Marini Delfim	00	00	00	00	00
ı	36	Adalberto Robert Alves	00	00	00	00	00
ı	37	João Luiz da Rocha Vidal	00	00	00	00 00	00
ı	38 39	Luiz Roberto Cerquinho Mirando	00	00	00		
ı	40	Regina Maria Rodrigues da Silva Jacovaz	00	00	00	00 00	00
ı	40	Maria Angélica Del Nery Nilvana Busnardo Salomão	00	00	00	00	00
ı	42	Martha Cecilia Lovizio	00	00	00	00	00
ı	43	Marcela Luciana Gonzalez Dal Poz	00	00	00	00	00
ı	44	Wagner Manzattto de Castro	00	00	00	00	00
ı	45	Adriana Guimarães Pereira	00	00	00	00	00
ı	46	Patricia Werneck Lorenzi Adas	00	00	00	00	00
ı	47	Alena Assed Marino Saran	00	00	00	00	00
ı	48	Luiz Eduardo Portilho D'Antino	00	00	00	00	00
I	49	Celena Gionotti	00	00	00	00	00
I	50	Daisy Rossini de Moraes	00	00	00	00	00
	51	Débora Sammarco Milena	00	00	00	00	00
I	52	Valdir Cazulli	00	00	00	00	00
I	53	Lygia Helena Carramenha Bruce	00	00	00	00	00
	54	Luiz Fernando Salvado da Ressurreição	00	00	00	00	00
J		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: Claudia Bocardi Allegretti 1. Merecimento 2. Antiguidade 3. Merecimento

José Luiz Borges Queiroz Daniel Smolentzov 4. Antiguidade Paulo Sergio Cantieri 5. Merecimento Mirna Natalia Amaral da Guia Martins 6. Antiquidade Paulo Roberto Vaz Ferreira Alessandra Obara Soares da Silva 7. Merecimento 8. Antiguidade Luciana Marini Delfim Maria Bernardete Bolsoni Pitton 9. Merecimento 10. Antiguidade Adalberto Robert Alves José Luiz Souza de Morae Merecimento João Luiz da Rocha Vidal 12. Antiquidade Virgilio Bernardes Carbonieri 13. Merecimento 14. Antiguidade Luiz Roberto Cerquinho Mirando Merecimento Alexandre Aboud

16. Antiguidade 17. Merecimento Valéria Martinez da Gama 18. Antiquidade Maria Angélica Del Nery 19. Merecimento 20. Antiquidade 21. Merecimento 22. Antiguidade Merecimento 24. Antiguidade 25. Merecimento

Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas Nilvana Busnardo Salomão Fabrizio de Lima Pieroni Martha Cecilia Lovizio Antonio Agostinho da Silva Marcela Luciana Gonzalez Dal Poz Marialice Dias Gonçalves Wagner Manzattto de Castro 26. Antiquidade Processo: 18575-729274/2017

Regina Maria Rodrigues da Silva Jaco-

Interessado: Bruno Maciel dos Santos Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Curso LEG7005/17 - Relatórios: Instrução do auto de infração - aspectos práticos", nos dias 23 e 24-08-2017, em São Paulo/SP. Relatora: Conselheira Valeria Cristina Farias

DELIBERAÇÃO CPGE 050/09/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido. Processo: 18575-717478/2017

Interessado: Diego Brito Cardoso

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLIII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e Distrito Federal", no período de 11 a 14-09-2017, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano DELIBERAÇÃO CPGE 051/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, nos dias 12 e 13-09-2017.

Processo: 18575-735834/2017

Interessado: Rui de Salles Oliveira Santos

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Curso LEG7005/17 – Relatórios: Instrução do auto de infração – aspec tos práticos", nos dias 23 e 24-08-2017, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Cristina M. Wagner Mastrobuono DELIBERAÇÃO CPGE 052/09/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-742629/2017

Interessado: Paulo David Cordioli Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Curso

LEG7005/17 - Relatórios: Instrução do auto de infração - aspectos práticos", nos dias 23 e 24-08-2017, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Fernando Franco

DELIBERAÇÃO CPGE 053/09/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favora velmente ao pedido.

Processo: 17040-718489/2017 e 17040-718720/2017 Interessado: Centro de Estudos

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado, em exercício na Capital, Interior, Grande São Paulo e Distrito Federal, para participação no curso "XLIII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal", promovido pela Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo — APESP a realizar-se no período de 11 a 14-09-2017, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Henrique Martini Monteiro DELIBERAÇÃO CPGE 054/09/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados, nos seguintes períodos: (i) de 11 a 14-09-2017, para os Procuradores do Estado

em exercício fora da Capital; e (ii) de 12 a 13-09-2017, para os Procuradores do Estado em exercício na Capital. INCLUSÃO À PAUTA:

Processo: 18575-680508/2017

Interessado: Paulo Henrique da Silva Godov Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Con-

gresso Brasileiro de Direito Processual Civil", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP, nos dias 10 e 11-08-2017, em Ribeirão Preto/SP.

Relator: Conselheiro Rogério Augusto da Silva

DELIBERAÇÃO CPGE 055/09/2017 - O Conselho deliberou. por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido

Deliberação CPGE 044/09/2017

Dispõe sobre a formação da lista tríplice a que se refere o artigo 16, § 1°, da Lei Complementar estadual 1.270, de 25-08-2015

O CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015,

Considerando a necessidade de disciplinar a composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Governador para escolha e nomeação do Procurador do Estado Corregedor Geral, Delibera,

Artigo 1º - Na vacância ou na iminência da vacância do cargo de Procurador do Estado Corregedor Geral, o Conselho da Procuradoria Geral do Estado deflagrará o respectivo procedimento para formação da lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado para os fins do artigo 16, § 1º, da Lei Complementar estadual 1.270. de 25-08-2015

Artigo 2º - Sem prejuízo das indicações que poderão ser apresentadas diretamente pelos Conselheiros, será facultada aos Procuradores do Estado que preenchem os requisitos legais a manifestação de interesse em compor a lista tríplice referida no artigo anterior, na forma seguinte:

I – a manifestação de interesse em integrar a lista tríplice poderá ser feita:

a) pessoalmente: na Secretaria do Conselho (Rua Pamplona 227 – 1° andar. São Paulo/SP) ou em contato direto com qualquer Conselheiro (endereço das Unidades da PGE disponíveis no site da PGE); ou

b) por meio eletrônico: à Secretaria do Conselho (martasantos@sp.gov.br) ou a qualquer Conselheiro (endereços eletrônicos disponíveis na página do Conselho no site da PGÉ).

 II – no ato da manifestação de interesse, o Procurador do Estado interessado deverá especificar seu Nível e declarar não ter sofrido punição de natureza disciplinar nos últimos cinco III – o prazo para manifestação de interesse ou para

indicação direta pelos Conselheiros será de 10 dias corridos, especificados no respectivo comunicado, que será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado por meio eletrônico aos integrantes da carreira de Procurador do Estado.

§ 1º - Não poderá integrar a lista tríplice o Procurador do Estado que, na data da publicação do comunicado a que se refere o inciso III, estiver aposentado ou afastado da carreira.

§ 2º - O preenchimento dos requisitos legais para exercício do cargo e das condições referidas no parágrafo anterior será atestado pelo Centro de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - A lista consolidada dos candidatos (interessados e indicados) será publicada na Imprensa Oficial no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo especificado no comunicado referido no inciso III do artigo 2º desta deliberação e divulgada por meio eletrônico aos integrantes da carreira de Procurador do Estado.

Artigo 4º - Na sessão subsequente ao término do prazo previsto no inciso III do artigo 2º desta deliberação, proceder-se-á à formação da lista tríplice mediante voto secreto e uninominal.

Parágrafo único. Apurados os votos, o Presidente proclama rá o resultado e anunciará os nomes dos Procuradores do Estado que comporão a lista tríplice.

Artigo 5° - Concluído o procedimento, o Procurador Geral do Estado submeterá a lista tríplice ao Governador do Estado para escolha e nomeação do novo Procurador do Estado Corregedor Geral.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento à Deliberação CPGE 044/09/2017 (artigo 2°, inciso I), comunica aos Procuradores do Estado a abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha e nomeação do Procurador do Estado Corregedor Geral para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 16, § 1º, da LC 1270/15 - LOPGE.

São requisitos legais para exercício do cargo: (i) integrar os dois últimos Níveis da carreira de Procurador do Estado; (ii) não registrar punição de natureza disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

Não poderão integrar a lista tríplice os Procuradores do Estado aposentados e os afastados da carreira.

O prazo para manifestação de interesse inicia-se em 05-09 2017 e encerra-se no dia 14-09-2017, às 17h.

A manifestação de interesse poderá ser feita: a) pessoalmente: na Secretaria do Conselho (Rua Pamplona

227 - 1º andar, São Paulo/SP) ou em contato direto com qualquer Conselheiro (endereço das Unidades da PGE disponíveis no site

b) por meio eletrônico: à Secretaria do Conselho (martasantos@sp.gov.br) ou a qualquer Conselheiro (endereços eletrônicos disponíveis na página do Conselho no site da PGE).

No ato da manifestação de interesse, o Procurador do Estado deverá especificar seu Nível e declarar não ter sofrido punição de natureza disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

No mesmo prazo para recebimento das manifestações de interesse em integrar a lista tríplice (05 a 14-09-2017), os Conselheiros também poderão apresentar suas indicações.

A lista com os nomes dos candidatos (interessados e indicados) será publicada na Imprensa Oficial no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para recebimento das manifestações de interesse e indicações e divulgada por meio eletrônico aos integrantes da carreira de Procurador do Estado. Consolidada a lista de candidatos (interessados e indica-

dos), o Conselho da PGE, na sessão subsequente ao término do prazo para recebimento das manifestações de interesse, procederá à formação da lista tríplice mediante voto secreto e uninominal. Apurados os votos, o Presidente proclamará o resultado e anunciará os nomes dos Procuradores do Estado que comporão a lista tríplice

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G.PR-1, nº 08, de 16-8-2017

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 17 a 25-08-2017, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Contencioso Tributário Fiscal na Sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo e Núcleo de Execuções Fiscais Eletrônicas da PR-1.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Boni-fácio 278 - 6º andar — Centro - São Paulo/SP, das 8hm às 18hm.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 28-08-2017, às 10h30m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2017

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida: d) correção da prova: e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO RES-PONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

```
Procurador(a) do Estado, R.G. nº
            ___, classificado(a) na área do(a)
                                     _, da Procurado-
                                                  Estado de
São Paulo, residente na
      _, Telefone(s) n°(s)
                                        _, vem requerer sua
inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários
da Área do Contencioso Geral e Contencioso Tributário Fiscal na
Sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo e Núcleo de
Execuções Fiscais Eletrônicas da PR-1.
```

Termos em que, P. Deferimento.

São Paulo ____ de _ de 2017.

assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

1º Termo Reti-Ratificação

PROCESSO PGE 18799- 241463/2017 CONTRATO 02/2017

CONTRATANTE: PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS CONTRATADA: LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍ-CIOS EIRELLE EPP Obieto: Reti-Ratificação à cláusula terceira, parágrafo pri-

meiro, inciso III, item I do contrato PR/5- 02/2017, para constar reta a taxa de administração de - 4,34%

Parágrafo Primeiro – Taxa de Administração

I) A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto ste contrato, pela Taxa de Administração "T" (%), -4,34 (quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento negativos) na qual deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos,

bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza. DATA DE ASSINATURA: 18-08-2017

Retificação do D.O. de 02-08-201 Processo: 18879-523003/2016

Contratos ECT: 9912282648

Contratante: PGE – Procuradoria Regional de Campinas Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Obieto: Retificação na publicação do D.O. de 02-08-2017.

ref. a Prorrogação dos Serviços de Postais entre Procuradoria Regional de Campinas e Seccionais, para fazer constar como termo aditivo.

Vigência: 02-08-2017 a 01-08-2018 Valor anual estimativo: R\$ 36.000,00 Programa de Trabalho: 03092400158430000 Elemento de Despesas: 339039-25 Data da Assinatura: 05-06-2017

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Processo STM 348/2014 Concorrência Pública Internacional ALE nº CPTM

8186142011

Contrato STM 005/2017 Contratada: Consórcio TEMOINSA-SIFANG

Objeto: Serviço de Projeto, Fabricação e Comissionamento de 08 trens, de 08 carros cada, totalizando 64 carros cada para a Linha 13 (Jade) da Companhia Paulista de Trens Metropolita-

